



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento parcial para cursar mestrado do servidor Emmanuel Nogueira Ribeiro.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

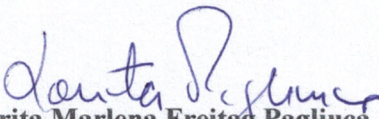
Considerando o que consta no processo nº **23282.011846/2017-16**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial do servidor técnico-administrativo desta Universidade, **EMMANUEL NOGUEIRA MARQUES**, Siape: 2164244, no período de 03 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018, a fim de cursar o Mestrado em Artes da Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria